DECRETO Nº 130/2020

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Art.1º- Fica PRORROGADA, por mais **dois anos**, a vigência e respectivos efeitos do CONCURSO PUBLICO PARA CARGO EFETIVO Nº 01/2018, homologado em 04 de junho de 2018, publicado em 06 de junho de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 01 de junho de 2020.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado HOJE
Em: 01/06/2020
Nº 1223